



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 188

Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1.957.

A Câmara Municipal de Piumhy, decreta eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A receita do Município de Piumhy, para o exercício de 1.957 é orçada em Cr\$4.345.000,00 (Quatro milhões trezentos quarenta e cinco mil cruzeiros) de acôrdo com a seguinte discriminação.

Receita Ordinária

Receita Tributária

a) Impostos:

0.11.1 Imposto Territorial	150.000,00
0.12.1 Imposto Predial	250.000,00
0.17.3 Imposto s/ Indústrias e Profissões	600.000,00
0.18.3 Imposto de Licenças	120.000,00
0.19.7 Imposto s/ atos da Economia do Municipio ou assuntos de competência deste:	
Taxa de Expediente	50.000,00
0.25.2 Imposto s/ Exploração Agrícola e Industrial	3.000,00
0.26.3 Imposto s/ Turismo e Hospedagem	6.000,00
0.27.3 Imposto s/ Jogos e Diversões	40.000,00
0.31.0 imposto s/ combustiveis e Lubrificantes:	

Quota do Município (Art. 15 § 2º da Constituição Federal) 25.000,00

b) Taxas

1.23.4 Taxa Rodoviaria	160.000,00
1.23.4 Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos:	
Taxa Aferição de Pesos e medidas	5.000,00
1.25.1 Taxa de Viação:	
Taxa de conservação de calçamento	5.000,00
1.26.1 Taxa de Melhoramentos:	
Taxa de calçamento	1.000.000,00
Taxa de Melhoramento da cidade	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

Total da Receita Tributária	2.454.000,00
Receita Patrimonial	
2.02.0 Renda de capitais:	
Juros de depósitos	20.000,00
Total da Receita Patrimonial	20.000,00
Receita Industrial	
3.02.0 Comunicações:	
Rendas de Telefones	6.000,00
3.03.0 Serviços Urbanos:	
Taxa de Agua	265.000,00
Taxa de Esgotos	20.000,00
Taxa de Eletricidade	<u>650.000,00</u>
Total da Receita Industrial	<u>941.000,00</u>
Receitas Diversas	
4.11.0 Receita de Mercados, Feiras e Matadouros:	
Renda de Matadouro	30.000,00
4.12.0 Receita de Cemitério	15.000,00
4.14.0 Quota do Municipio na Arrecadação do Imposto s/ a	
Renda pelo Governo federal (Art. 15 § 4º da Constituição	
Federal)	550.000,00
4.15.0 Quota do Municipio (Art. 20 da Constituição Federal)	10.000,00
Outras Rendas	<u>50.000,00</u>
Total das Receitas Diversas	<u>655.000,00</u>
Total da Receita Ordinária	<u>4.070.000,00</u>
Receita Extraordinária	
6.12.0 Cobrança de Divida Ativa	150.000,00
6.21.0 Multas	45.000,00
6.23.0 Eventuais	<u>80.000,00</u>
Total da Receita Extraordinaria	<u>275.000,00</u>
Total Geral	<u>4.345.000,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

Art. 2º - A Despesa do Município de Piumhi, para o exercício de 1.957, é fixada em Cr\$4.345.000,00 (Quatro milhões trezentos e quarenta cinco mil cruzeiros) de acôrdo com a seguinte discriminação:

Despesa	
Administração Geral	
Legislativo	
Material de Consumo:	
8.00.3 Aquisição de Livros, Impresso e Material de Expediente	2.000,00
Despesas Diversas	
8.00.4 Ajuda de custo a Vereadores	18.000,00
8.00.4 Transporte de Vereadores residentes fora da sede	<u>1.500,00</u>
8.00.4 Serviço Postal Telegráfico	<u>1.500,00</u>
	<u>23.000,00</u>
Governo	
Pessoal Fixo:	
8.02.0 Subsidio do Prefeito	60.000,00
8.02.0 Representação do Prefeito	<u>24.000,00</u>
	<u>84.000,00</u>
Administração Superior	
Pessoal Fixo:	
8.04.0 Secretário	39.600,00
Material Permanente	
8.04.2 Aquisição de Móveis e Utensilios	2.000,00
Material de Consumo:	
8.04.3 Impressos e Material de Expediente	45.000,00
Despesas Diversas	
8.04.4 Serviço Postal	2.400,00
8.04.4 Publicação do Expediente	8.000,00
8.04.4 Serviço Telegráfico	2.000,00
8.04.4 Ass. de Jornais e Revistas Oficiais	<u>1.000,00</u>
	<u>100.000,00</u>
Serviços Técnicos Especializados	
Pessoal Fixo:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

8.07.0 Auxiliar Datilografo	14.400,00
8.07.0 Almoxarife	27.000,00
Material de Consumo	
8.07.3 Conservação de Aparelhos, moveis e utensilios	1.500,00
8.07.3 Livros e Impressos	3.500,00
8.07.3 Material de Expediente	<u>800,00</u>
	<u>47.200,00</u>
Serviços Diversos	
Pessoal Fixo:	
8.09.0 Porteiro continuo	14.400,00
Despesas Diversas	
8.09.4 Viagens de Interesse do Serviço	<u>35.000,00</u>
	<u>49.400,00</u>
Total dos Serviços de Administração Geral	<u>303.600,00</u>
Exação e Fiscalização Financeira	
Administrativo Superior	
Pessoal Fixo:	
8.10.0 Chefe do Serviço de Fazenda	<u>26.400,00</u>
	<u>26.400,00</u>
Serviço de Arrecadação Geral	
Pessoal Fixo:	
8.11.0 Auxiliar do Serviço da Fazenda	21.600,00
8.11.0 Porcentagem pela Arrecadação Geral	30.000,00
Material de Consumo	
8.11.3 Material de Expediente	3.000,00
Despesas Diversas	
8.11.4 Porcentagem pela cobranças da Divida Ativa	<u>10.000,00</u>
	<u>64.600,00</u>
Serviço de Fiscalização	
Pessoal Fixo:	
8.12.0 Fiscal Geral de Rendas	27.600,00
8.12.0 Auxiliar do Fiscal de Rendas	18.000,00
Material de Consumo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

8.12.3 Material de Expediente 1.000,00

Despesas Diversas

8.12.4 Viagens de Interesse do Serviço 4.000,00

50.600,00

Total dos Serv. Exação e Fiscalização Financeira 141.600,00

Segurança Publica e Assistência Social

Assistência Social

Despesas Diversas

8.29.4 A Santa Casa de Misericórdia 10. 000,00

8.29.4 A Mendigos 6.000,00

8.29.4 A Maternidade e a Infância 2.000,00

8.29.4 A Menores abandonados 2.000,00

20.000,00

Total dos Srv. de Segurança Pub. e Assist. Social 20.000,00

Educação Publica

Ensino, Primário, Secundário e Complementar.

Pessoal Fixo:

8.33.0 20 Professores do Ensino Rural Padrão "A" a Cr\$9.000,00
180.000,00

8.33.0 10 Professoras do Ensino Rural Padrão "B" a Cr\$14.400,00
144.000,00

8.33.0 Adicionais a Professoras (Art. 148 da Const. Estadual) 16.800,00

Material Permanente

8.33.2 Aquisição de moveis e utensilios 33.200,00

Material de Consumo

8.33.3 Material Didático 16.000,00

Despesas Diversas

8.33.4 Aluguel de Prédios Escolares 15.000,00

405.000,00

Orgãos Culturais

Pessoal Fixo

8.34.0 Bibliotecário 5.400,00

Material de consumo

8.34.3 Para conservação de moveis e utensilios da biblioteca 2.000,00

7.400,00

Total dos serv. Educação Publica 412.400,00

Saude publica

Serviço de Inspeção

Pessoal Fixo:

8.46.0 Guarda Sanitario 12.000,00

Material de consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

8.46.3 Para os Serv. de Saneamento	<u>1.800,00</u>
	<u>13.800,00</u>
Total dos serv. Saude Pública	<u>13.800,00</u>
Serviços Industriais	
Serviços Urbanos	
Pessoal Fixo:	
8.63.0 Encarregado do Serviço de Água e Esgotos	36.000,00
Pessoal Variável	
8.63.1 Encarregado da Usina de Eletricidade	16.800,00
8.63.1 3 Auxiliares do Enc. da Usina de Eletricidade a Cr\$13.200,00	39.600,00
8.63.1 Auxiliar do Serv. Eletricidade e Telefones	10.500,00
8.63.1 Auxiliar. Encarregado do Serv. Água e Esgotos	14.400,00
8.63.1 5 Telefonistas a 2.220,00	11.100,00
8.63.1 Operários dos Serv. de Água e Esgoto	80.000,00
8.63.1 Operários dos Serv. de Elet. e Telefones	100.000,00
Material Permanente	
8.63.2 Para os Serv. de Água e Esgoto	80.000,00
8.63.2 Para os Serviços de Elet. e Telefones	150.000,00
Material de Consumo	
8.63.3 Para os Serv. de Água e Esgotos	40.000,00
8.63.3 Para os Serv. de Elet. e Telefones	50.000,00
Despesas Diversas	
8.63.4 Para taxa de Aproveitamento de energ. elétrica	1.000,00
8.63.4 Transporte de Pessoal de Material para Serv. de Água e Esgotos	2.500,00
8.63.4 Transporte de Pessoal e Material para os Serv. de Eletricidade e Telefones	<u>8.500,00</u>
	<u>640.400,00</u>
Serviços Técnicos e Especializados	
Pessoal Fixo:	
8.67.0 Encarregado dos Serv. de Eletricidade	48.000,00
8.67.0 Encarregado dos Serv. Eletricidade da sede do Distrito de	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

Perobas	<u>12.000,00</u>
	<u>60.000,00</u>
Total dos Serviços Industriais	<u>700.400,00</u>
Divida Publica	
Interna, Fundada, Amortização e Resgate	
Despesas Diversas	
8.73.4 Amortização da Divida com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, para o Serviço de Eletricidade, Quinta (5ª) prestação do 1º contrato e 3ª prestação do contrato adicional	172.328,60
8.74.4 Juros desse serviço, incluído taxa de fiscalização Flutuante. Amort. e Resgate	161.021,10
Despesas Diversas:	
8.76.4 Amortização da Divida Flutuante	60.000,00
Juros	
Despesas Diversas	
8.77.4 Juros Diversos	<u>20.000,00</u>
	<u>413.349,70</u>
Total dos Serviços a Divida Publica	<u>413.349,70</u>
Serviços de Utilidade Publica	
Administração superior	
Pessoal Fixo:	
8.80.0 Chefe do Serviço de Estradas e Pontes	<u>24.000,00</u>
	<u>24.000,00</u>
Construção e conservação de Logradouros Publicos	
Pessoal Variavel	
8.81.1 2 Jardineiros a Cr\$12. 000,00	24.000,00
8.81.1 Operarios dos Serviços Ruas Praças e Jardins	80.000,00
Material de consumo:	
8.81.3 Para os Serv. de Ruas, Praças e Jardins	45.000,00
Despesas Diversas	
8.81.4 Construção e Conservação de Calçamento	1.005.000,00
8.81.4 Transporte de Pessoal e Material para os serviços de Ruas,	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

Praças e Jardins	<u>10.000,00</u>
	<u>1.164.000,00</u>
Construção e Conservação de Rodovias	
Pessoal Variavel	
8.82.1 Operarios dos serv. de Estradas e Pontes	80.000,00
Material de Consumo	
8.82.3 Para os serviços de Estradas e Pontes	150.000,00
Despesas Diversas	
8.82.4 Transporte de Pessoal e Material para os serviços de Estradas e Pontes	<u>30.000,00</u>
	<u>260.000,00</u>
Serviço de Limpesa Publica	
Pessoal Variavel	
8.85.1 Operarios do serv. de Limpesa Publica	10.000,00
Material Permanente	
8.85.2 Aquisição de veiculos e semoventes	15.000,00
Material de Consumo	
8.85.3 Para os serv. de Limpeza Publica	<u>1.000,00</u>
	<u>26.000,00</u>
Construção e Conservação de Proprios Publicos em Geral	
Pessoal Variavel	
8.87.1 Operarios dos serv. de Proprios Publicos Municipais	30.000,00
Material de Consumo	
8.87.3 Para os serv. de Proprios Municipais	50.000,00
Despesas Diversas	
8.87.4 Transporte de Pessoal e Material para os serv. de Proprios Municipais	<u>5.000,00</u>
	<u>85.000,00</u>
Diversos	
Pessoal Fixo:	
8.89.0 Fiscal do Matadouro	13.200,00
8.89.0 Fiscal do Distrito da Cidade	18.000,00
8.89.0 Fiscal do Distrito de Perobas	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

Pessoal Variavel

8.89.1 Encarregado do Cemiterio	13.200,00
8.89.1 Operários dos serv. de Cemitério	20.000,00
8.89.1 Operarios do serv. de Extinção de formigueiros	6.000,00

Material de Consumo

8.89.3 Para os serviços de Cemiterio	2.000,00
8.89.3 Para os serviços de Matadouros	20.000,00
8.89.3 Para os serviços de Extinção de formigueiros	5.400,00

Despesas Diversas

8.89.4 Conservação e reparos de veiculos	<u>140.000,00</u>
8.89.4 Serviços de Transporte do Matadouro	<u>16.200,00</u>
	<u>263.000,00</u>

Total dos Serviços de Utilidade Publica **1.822.000,00**

Encargos Diversos

Pessoal Inativo

Pessoal Fixo:

8.90.0 Aposentados	<u>100.000,00</u>
	<u>100.000,00</u>

Contribuição para a Previdência

Despesas Diversas

8.91.4 Contribuição para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	45.000,00
8.91.4 Contribuição para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos empregados dos transporte de carga	<u>500,00</u>
	<u>45.500,00</u>

Indenizações Reposições e Restituições

Despesas Diversas

8.92.4 Restituições de Impostos e Taxas de exercicios encerrados	500,00
--	--------

Encargos Transitórios

Pessoal Fixo:

8.93.0 Substituições regulamentares de funcionarios	6.000,00
8.93.0 Adicionais a funcionarios chefes de familia	133.400,00

Pessoal Variavel



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

8.93.1 Substituições regulamentares de extranumerários 5.000,00

Despesas Diversas

8.93.4 Viagem e permanencia de funcionarios quando matriculados

cursos de aperfeiçoamento dos funcionarios publicos 10.000,00

154.400,00

Premios de Seguros e Indenização por Acidente

Despesas Diversas

8.94.4 Acidentes de Trabalho 18.000,00

18.000,00

Subvenções, contribuições e auxilios em Geral

Despesas Diversas

8.98.4 Subvenções Extraordinárias 20.000,00

20.000,00

Diversos

Despesas Diversas

8.99.4 Taxa de Assistencia aos Municipios 1.500,00

8.99.4 Honorários, custas e outras despesas judiciárias 10.000,00

8.99.4 Quebras de caixa 600,00

8.99.4 Aquisição de placas 5.000,00

8.99.4 Despesas Imprevistas 162.350,30

179.450,30

Total dos serviços de Encargos Diversos 517.850,30

Total Geral 4.345.000,00

Art. 3º - Fica o poder executivo autorizado:

a) Abrir na forma da lei créditos suplementares às dotações que se tornarem insuficientes até a quantia de quatrocentos e oito mil cruzeiros (Cr\$ 408.000,00).

b) A realizar, por antecipação da Receita, operações de crédito até a quantia de setecentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$750.000,00) liquídáveis dentro do exercicio.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem pertencer o conhecimento e execução desta lei que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Piumhy, 10 de Novembro de 1.956.

Oswaldo Soares Machado – Prefeito
Nello Badinhani Almada – Secretário

Este texto não substitui o original, bem como foi digitado conforme consta no Livro de Leis, o qual obedeceu ao acordo ortográfico da época ou alguns equívocos de grafia, como uso de letras e acentuação